



Prefeitura Municipal de Tatuí
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tatuí, 16 de setembro de 2020

Ofício nº 440/2020

Ref. Requerimento nº 612/20

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, venho informar que no momento não há disponibilidade orçamentária e financeira para realização da obra.

Informo ainda, que os recursos provenientes da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) não são suficientes para cobrir os custos da referida obra.

Atenciosamente,

RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Exmo. Sr.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU

Presidente da Câmara Municipal de Tatuí